

DECRETO N.º 36 de 23 julho de 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.11	Fundo Mun. do Idoso				
	082410043 2 055	339030	393	Material de Consumo	50.000,00
	082410043 2 055	339039	417	Outros Serviços de Terceiros PJ	100.000,00

Art. 2.º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com a redução parcial da seguinte dotação previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.013/14 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.08	Serviços Públicos				
	15410040 1 061	449051	466	Obras e Instalações	150.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 23 de julho de 2015.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

APARECIDA GERALDELI CARDOSO
Responsável p/ Secretaria Municipal da Administração